

Portaria n. 184, de 10 de julho de 2025.

Dispõe sobre a revogação da designação de servidora para o exercício de atribuições técnicas e/ou pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 15 de junho de 2025, a designação da servidora **Kamila Gutierrez Veron Rebouças** para o exercício de atribuições técnicas e/ou pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal